

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA (315a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1969, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 09:30 HORAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove, às nove horas e trinta minutos, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Rua General Severiano número noventa, segundo andar, realizou-se a Tricentésima Décima Quinta (315 a.) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor URIEL DA COSTA RIBEIRO e com a presença dos Senhores Membros Professôres PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS e HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO. SOLICITA COTA EXTRA PARA EXPORTAÇÃO DE BERILO - BRASIMET COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. - PROCESSO Nº 100.484/69. A Comissão Deliberativa examinando o assunto, aprovou, através de Resolução, o parecer do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, favorável à concessão de uma cota extra de sessenta toneladas de berilo para a firma Brasimet Comércio e Indústria S/A. a ser utilizada no primeiro semestre do corrente ano. SUGERE QUALIFICAÇÕES A SEREM EXIGIDAS PARA LECIONAR EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA NUCLEAR - PROTOCOLO GAB-Nº3094/68. A Comissão Deliberativa, examinando o assunto, resolveu distribuir o Protocolo respectivo ao Professor Paulo Ribeiro de Arruda, para relatar. CONVÊNIO ENTRE A CNEN E O CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - REDISTRIBUIÇÃO DE AU-

FL. n.º
(Rubrica do Presidente)

Ata da Tricentésima Décima Quinta (315a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 25 de junho de 1969, quarta-feira, com início às 09:30 horas.

AUXÍLIO JÁ CONCEDIDO - PROCESSO Nº592/67. A Comissão Deliberativa referendou a decisão do Senhor Presidente e, tomando conhecimento dos termos do ofício número duzentos, barra sessenta e nove, de dezoito de junho de mil novecentos e sessenta e nove, expressou total apoio às medidas tomadas no sentido de disciplinar a aplicação das verbas relativas aos auxílios concedidos pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, através de convênios. CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO CNEN/ ELETROBRÁS - NORMAS PARA ESCOLHA DE LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE REATORES DE POTÊNCIA - PROCESSO Nº 444/1/67. A Comissão Deliberativa, examinando a minuta das Normas proposta pelo Instituto de Engenharia Nuclear e as sugestões da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento sobre as mesmas, deliberou aprová-las com as modificações propostas pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento e acrescentou as seguintes: Um) - no artigo treze substituir "projeto do reator proposto" por "características gerais do projeto do reator"; Dois) - no artigo quinze, parágrafo terceiro, alínea a, substituir a expressão "acomodações do solo" por "acomodações do terreno"; e, Três) - no artigo quinze, parágrafo terceiro, alínea c, substituir a expressão "ao lençol freático" por "às águas subterrâneas". APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR PARA O ANO DE 1969 - PROTOCOLO GAB-Nº 1381/69. A Comissão Deliberativa examinou, pormenorizadamente, o proposto "Programa de Trabalho da Comissão Nacional de Energia Nuclear para mil novecentos e sessenta e nove", modificando-o em certos parágrafos e aprovando-o segundo minuta rubricada pelos seus Membros, e anexa ao respectivo Protocolo. PROGRAMA TRIENAL

Ata da Tricentésima Décima Quinta (315a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 25 de junho de 1969, quarta-feira, com início às 09:30 horas.

TRIAL DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR -1969/1971-

PROTOCOLO GAB-Nº 125/69. Foi detidamente examinado o Programa

Trienal da Comissão Nacional de Energia Nuclear e sugeridas várias modificações, devendo, entretanto, o mesmo retornar a esta Comissão Deliberativa na próxima sessão, para decisão final. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DE REATORES DA

"FAIREY ENGINEERING LIMITED" - PROTOCOLO GAB-Nº 1079/69 - A

Comissão Deliberativa examinou a proposta do Ministério da Educação e Cultura tomando conhecimento pormenorizado da Informação número onze, barra sessenta e nove de vinte de junho de mil novecentos e sessenta e nove, da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento, decidindo que,

em virtude da relevância da matéria, o assunto deva ser estudado mais a fundo, para posteriores deliberações. APROVAÇÃO DE TABELA DE

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA O PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - PROTOCOLO

GAB-Nº 1307/69. A Comissão Deliberativa examinou a proposição do Departamento de Administração e reconheceu que o aumento proposto de gratificação de representação para o Presidente e os Membros da Comissão

Deliberativa guarda proporção com o aumento estabelecido para a gratificação de Gabinete, que serviu como base de referência. Estabeleceu, ainda, que esse aumento seja efetivado a partir da data em que foi estabelecido o aumento da gratificação de gabinete. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às dezenove horas e trinta minutos e para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

/jpa.

Henri G. de Carvalho
Danor Ribeiro